



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

19/08/2024 segunda-feira

Nº: **147**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Chamada Publica de Matrícula - 2025
- Informação n.º 02: Atualização de Nome Social

Pag. 2 - 3

Núcleo de Finanças

- Informação n.º 03: Prestações de Contas do PDDE Federal
- Solução BB Gestão Ágil

Pag. 3 - 4



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

19/08/2024 segunda-feira

Nº: **147**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Chamada Pública de Matrícula - 2025

Lembramos, conforme cronograma constante no anexo III da Resolução Seduc n.º 55, de 07 de agosto de 2024, que durante o período de **19 de agosto a 13 de setembro de 2024**, ocorrerá a Chamada Pública de Matrícula, com ações importantes para a organização e planejamento do ano letivo de 2025, contemplando as seguintes ações:

1. Escolha do Itinerário Formativo:

- Para estudantes com matrícula ativa na 1ª série do ensino médio da rede estadual de ensino.
- Para estudantes com matrícula ativa no 12º termo do ensino fundamental e 1º e 2º termos do ensino médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede estadual de ensino.

2. Intenção de Transferência:

- Para todos os estudantes da rede estadual de ensino com resultado de matrícula publicado para o ano letivo de 2025.

3. Definição de Estudantes em Mudança de Ciclo:

- Para aqueles em unidades escolares onde não há oferta do ciclo subsequente, nas redes municipais de ensino.

4. Inscrição de Aluno Fora da Rede:

- Para candidatos às vagas na rede pública de ensino para o ano letivo de 2025.

A realização da Chamada Pública de Matrícula é uma inovação possibilitada pela rematrícula automática dos estudantes da rede estadual de ensino, permitindo, de forma inédita, que os responsáveis possam indicar o interesse de transferência na rede estadual de ensino antecipadamente.

Agradecemos a colaboração e pedimos que fiquem atentos aos prazos estabelecidos para garantir a melhor organização para o próximo ano letivo.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

19/08/2024 segunda-feira

Nº: **147**

Informação n.º 02: Atualização de Nome Social

Prezados(as),

Gostaríamos de reforçar a importância da atualização dos dados dos estudantes que possuem Nome Social registrado na Secretaria Escolar Digital (SED). É fundamental que essa atualização seja realizada com atenção especial, assegurando que o Nome Social completo seja registrado, e não apenas o primeiro nome. Além disso, caso possuam alunos com Nome Social, verificar se os nomes estão corretos e são reais, conforme os registros da SED.

Caso encontrem dificuldades ou erros durante a edição do nome social ou do nome de registro na SED, orientamos que a unidade escolar informe imediatamente à Diretoria de Ensino. Lembrando que se o aluno for menor de idade, o responsável legal deverá solicitar a alteração.

Para auxiliá-los nesse processo, segue o tutorial:

[Ficha do Aluno - Inclusão de Nome Social.pptx](#)

Contamos com a colaboração de todos para garantir a integridade dos dados dos nossos estudantes.

Núcleo de Finanças

Informação N.º 03: Prestações de Contas do PDDE Federal - Solução BB Gestão Ágil

Prezados(as) Srs.(as.) Diretores,

Reiteramos que conforme a [Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024](#), que instituiu a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta para fins de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas, no âmbito Federal, reiteramos que **as unidades executoras deverão lançar os comprovantes das despesas relativas à execução dos recursos transferidos pelo PDDE Federal durante exercício 2023 e durante o período de janeiro a junho de 2024 no sistema BB Gestão Ágil até 31 de agosto de 2024.**



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

19/08/2024 segunda-feira

Nº: **147**

As unidades escolares deverão realizar a categorização dos débitos em consonância com o estabelecido na [Portaria nº 548, de 2 de julho de 2024](#).

Informamos que diferentemente do PDDE Paulista, os lançamentos dos gastos efetuados no exercício de 2023 na Solução BB Gestão Ágil, relativos ao PDDE Federal, NÃO MIGRARÃO automaticamente para a Secretaria Escolar Digital (SED), portanto, a [APM/Escola deverá realizar, excepcionalmente, os lançamentos em ambas as plataformas.](#)

As orientações relativas às prestações de contas do exercício financeiro de 2024 serão encaminhadas posteriormente à rede.